INDICAÇÃO Nº ____/2025

Indica a necessidade de um mecanismo de **redutor de velocidade** de veículos seja **lombada elevada/quebra-molas ou semáforo para pedestre e a recuperação na faixa de pedestres em frente à Creche Maria Estela Marques**, na **Rua Independência, no Loteamento Angicos, no Eldorado.**

Senhor Presidente,

À luz do Regimento Interno desta Casa, apresento indicação ao Excelentíssimo senhor Prefeito do Município de Rio Branco, ao qual requeiro que seja remetida àquele Digno Poder para regular tramitação e apreciação.

✓ **Pauta da Indicação**: Instalação de um mecanismo de **redutor de velocidade** de veículos seja **lombada elevada/quebra-molas ou semáforo para pedestre e a recuperação na faixa de pedestres em frente à Creche Maria Estela Marques**, na **Rua Independência, no Loteamento Angicos, no Eldorado.**

✓ **Justificativa**: O intenso tráfego de veículos na Rua Independência, no Loteamento Angicos, tem apresentado um grande risco à segurança dos pedestres e, principalmente, dos pais e das crianças dos alunos da Creche Maria Estela Marques, em especial nos horários da entrada e da saída dos mesmos das suas atividades educacionais.

Considerando o risco iminente pela alta velocidade dos veículos, o grande fluxo nos horários de pico da creche, uma parada final do ônibus ali próximo e a faixa etária das crianças ali atendidas, alguns pais manifestaram esta preocupação e, nos

solicitaram uma visita *in loco*, no qual confirmamos a urgente necessidade desta sinalização para garantir a segurança do público que ali faz uso desta via.

A direção da Creche ao ser consultada também manifesta a mesma preocupação, na esperança de uma solução do problema, torcendo para que ali não aconteçam acidentes com seus alunos e pedestres em geral.

Segue anexo com **Relatório Fotográfico do local,** para melhor confirmar o aqui relatado e a necessidade de providências**.**

Portanto, é a Indicação que apresento e exclamo ao acatamento urgente de Vossa Senhoria.

Rio Branco – AC, 30 de junho de 2025.

Respeitosamente,

ANDRE KAMAI DA SILVA SOARES:74413295234

Assinado de forma digital por ANDRE KAMAI DA SILVA SOARES:74413295234
Dados: 2025.06.30 11:32:05 -05'00'

André Kamai
Vereador
Partido dos Trabalhadores - PT

Anexo – Relatório Fotográfico (Amostragem)



Creche Maria Estela Marques

Continuidade: Anexo – Relatório Fotográfico (Amostragem)





Pedestres pais e alunos usando a faixa em frente à creche





Trânsito de veículos em frente à creche

Continuidade: Anexo – Relatório Fotográfico (Amostragem)



Parada final do ônibus em frente à creche



Movimento de veículos em frente à creche